



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 41 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja dado a continuidade ao calçamento na rua Manoel de Sérgio no bairro São Jorge no distrito de braço do rio Conceição da barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquele local sendo que a pavimentação mas saúde para que usam daquele local.

Sala das sessões, em 19 de março de 2019.


JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da 3 ^a Sessão Ordinária
do dia 21/03/2019
 Secretaria Legislativa


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19647/19
Em 19/03/2019
Responsável
Responsável

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/03/2019
Alta
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de março de 2019
Em 21 de março de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/03/2019 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 21/03/2019

Presidente x [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 27/2019

[Faint stamp and text at the bottom right of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 42 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito o reparo em uma boca de bueiro na avenida Valderedo Farias em frente à casa do senhor pastor da máquina, no distrito de braço do rio Conceição da barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de evitar acidente naquele local pois segundo os moradores, tendo em vista que a mesma já se encontra toda danificada.

Sala das sessões, em 19 de março de 2019.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.648/19

Em 19,03,2019

Responsável

Constou no expediente	
da <u>3ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/03/2019</u>	
<i>Assessor</i> Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 21 / 03 / 2019

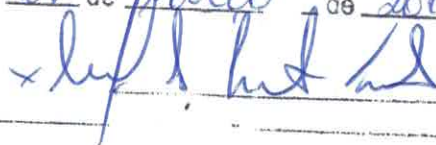


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

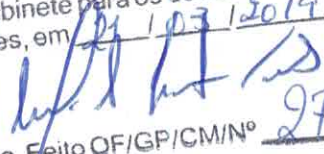
Do dia 21 de Março de 2019

Em 21 de Março de 2019



Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/03/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21 / 03 / 2019.

Presidente x 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 27 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 43 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19.649
Em 19/03/2019

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito uma lombada na avenida valderedo Farias em frente à casa do senhor José, próximo a antiga Pestalozzi no distrito de braço do rio Conceição da barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de evitar acidente naquele local pois segundo os moradores, veículos passam com frequência e com alta velocidade.

Sala das sessões, em 19 de março de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº _____

Em ____/____/____

Responsável
Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente	
da 3 ^a	Sessão Ordinária
do dia 19/03/2019	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 21/03/2019

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 21 de março de 2019

Em 21 de março de 2019

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/03/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 21/03/2019.

Presidente *[Assinatura]*

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 27/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 44 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEGIADA CORPORATIVA
LEGISLATIVA**

Protocolo Nº 19.650

Em 19/03/2019



Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja instalado sistema de vídeo monitoramento na avenida Valderedo Farias em frente à escola Jorge Donatti no distrito de braço do rio Conceição da barra Es. (Com urgência).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar mas segurança naquele local pois segundo os moradores, veículos passam com frequência e com alta velocidade e até mesmo monitora suspeito que venha praticar algum tipo de ameaça a aqueles moradores.

Sala das sessões, em 19 de março de 2019.

Constou no expediente	
da 3ª	Sessão Ordinária
do dia 19/03/2019	
Assinatura	
Secretaria Legislativa	

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 21/03/2019



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 21 de março de 2019

Em 21 de março de 2019

x 

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/03/2019. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 21/03/2019

Presidente x 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 27/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 45/ 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA COORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.685/19

Em 02/04/2019



Responsável
Responsável

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica ao poder executivo a necessidade em conceder o aumento das diárias dos motoristas servidores deste município que se deslocam para fora do município a trabalho e precisam passar o dia fora, com o valor de R\$ 24,00 reais para a alimentação, sendo que este valor é baixo e já é uma reivindicação da classe a muitos anos.

Justificativa:

Senhor prefeito tal indicação se faz sob a justificativa de que o valor citado R\$ 24,00 não é reajustado por essa municipalidade há muito tempo e não cobre os gastos

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora

Constou no expediente

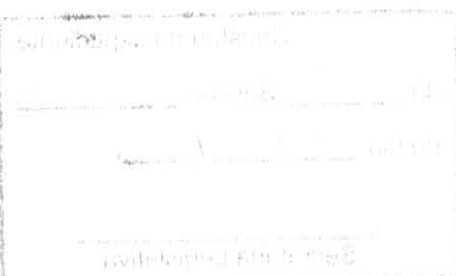
da 05ª Sessão Ordinária
do dia 02/05/2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de Maio de 2019
Em 02 de Maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/05/2019.
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEDA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remitido ao Plenário desta casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

- Indico ao Poder executivo a necessidade em conceder o aumento das diárias dos motoristas servidores deste município que se deslocam para fora do município a trabalho e precisam passar o dia fora, com o valor de R\$ 24,00 reais para a alimentação, sendo que este valor é baixo e já é uma reivindicação da classe a muitos anos.

Justificativa:

Senhor prefeito tal indicação se faz sob a justificativa de que o valor citado R\$ 24,00 não é reajustado por essa municipalidade há muito tempo e não cobre os gastos

Pede e espero deferimento

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em
02 de Abril de 2019

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01 - Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra-ES Fax (27) 3762-1098 Fone (27) 3762-1129 - E-mail cm.barra@hotmail.com.





Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 46 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA COORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

19.686/19

Em

02, 04, 2019



Res. 46/2019

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

- Indica a necessidade da retirada de um poste no meio da Avenida Linha Verde, localizado no Bairro Vila dos Pescadores, sendo que o mesmo está atrapalhando a passagem de carros e motos, sujeitos a acidentes.

Constou no expediente

da 6ª Sessão Ordinária
do dia 02/05/2019

Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02.10.2019
C. Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Per _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/05/2019
Presidente [Assinatura]
providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019





Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 47 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA COORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.687/19

Em 02.04.2019



Responsável
Responsável

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remittido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica a necessidade do Transporte MAR ABERTO fazer o percurso pelo Bairro (BUGIA), para atender melhor a comunidade.

Constou no expediente	
da <u>6ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>02.05.2019</u>	
<u>Asilva</u> Secretaria Legislativa	


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora

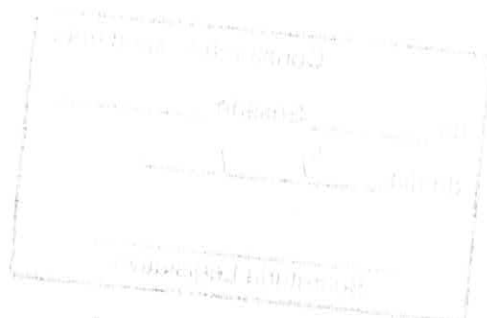
Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
L. Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019.

Presidentex [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019





Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 48 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.688/19

Em 02, 09, 2019

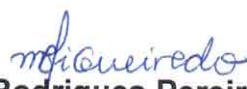


Responsável
Responsável

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remittido ao Plenário desta casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

- Indica a necessidade do cumprimento da Lei N 2448, de 23 de Abril de 2008, aprovada nesta Casa de Leis que possa fixar (01) (uma) placa com o nome de Flávio Marcelo Correia de Mello, na Praça do Bairro Vila dos Pescadores, em frente as Secretarias de Assistência Social e Educação, Incaper.

Constou no expediente	
da <u>6^a</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>02/05/2019</u>	
	
Secretaria Legislativa	


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 02/05/2019

Abilio
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
 Do dia 02 de maio de 2019
 Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
 Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das Sessões em 02/05/2019
Presidente [Assinatura]
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 49 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta colenda Corporação Legislativa Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescrevo no art. 110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

- Indicando que seja providenciado agendamento de horas de trator para todas as famílias de Comunidades Quilombolas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica a importância do apoio da agricultura familiar, com o objetivo de aumentar a produção Agrícola.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente	
da 6ª	Sessão Ordinária
do dia 02/05/2019	
	
Secretaria Legislativa	

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 29 de abril de 2019

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

Em

Responsável

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Signature]
Presidente



Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/19.

Presidente

[Signature]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 50 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PRESIDENTE

DESTA

COLENDIA



Protocolo Nº

19.798/19
30/09/2019

Responsável
Pachomayel

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa, requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade do calçamento de todas as ruas do Bairro Maria Manteiga, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação traz para os moradores desse Bairro mais qualidade de vida aos cidadãos que vem sendo prejudicados diretamente pelas ações da lama, poeira, buracos, etc.

Como também um ganho material, uma vez que os imóveis passam a ser mais valorizados.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 28 de abril de 2019.


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 02/05/2019

Asilva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019

Presidente

[Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 51 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal:

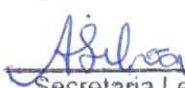
- Indico a necessidade que seja providenciado Unidades de Apoio da Saúde da Família em todas Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica a importância do apoio aos pacientes que serão atendidos nas devidas Comunidades, proporcionando um atendimento de qualidade .

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 29 de abril de 2019.

Constou no expediente	
da 6ª Sessão Ordinária	
do dia 02/05/2019.	
	
Secretaria Legislativa	

Protocolo Nº 19799/19

Em 30/04/2019


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora 1ª Secretária

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
Aziloa
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 635/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 52 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

PRESIDENTE

DESTA

COLENDIA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.800/19

Em 20/04/2019



Responsável
Responsável

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade que seja providenciado a Reforma da Unidade de Apoio da Família do Assentamento Paulo Vinhas.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a reforma da referida Unidade, onde é uma reivindicação antiga dos moradores, oferecendo aos mesmos um serviço na área de saúde de qualidade.

Pede e espera deferimento

Gabinete da Vereadora, em 29 de abril de 2019.

Constou no expediente	
da 6ª Sessão Ordinária	
do dia 02/05/2019	
	
Secretária Legislativa	


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária

Recebido nesta.

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

29/05/2019

Em 02/05/2019

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão

Do dia 02 de Maio de 2019

Do dia 02 de maio de 2019
Em 09 de maio de 2019

Présidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº

35, 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 53 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescrevo no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

- Indico que seja construído um Bueiro no Bairro Centro na Rua José 7 nº 111, Bairro Centro neste Município, próximo a residência da senhora Cida Graça, esta solicitação se faz necessária em virtude que a Rua fica alagada e não tendo escoamento da água, onde há várias reclamações dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Visa a construção do Bueiro, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de água. Esse serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora, em 23 de Abril de 2019

Protocolo Nº

19.808/19

Em

20/04/2019

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1 Secretária

Constou no expediente	
da <u>6^a</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>02/05/2019</u>	
<u>Abilio</u> Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
Asilo
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019
Presidente x [Assinatura]
Providenciado. Fste GF/GP/CMNº 35.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 54/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa, requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

-Indico a necessidade que seja disponibilizado uma área junto ao INCRA, para construção de uma praça no Assentamento Paulo Vinha.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desse Assentamento, sentem a necessidade de mais lugares de convivência, visto que as praças são lugares onde as pessoas possam interagir e criar vínculos, a gerar assim maior qualidade de vida e também promover a consciência dos moradores sobre a Educação Ambiental.

Pede e espera deferimento

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em
19 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES

Protocolo Nº

19.802/19

Em

02/04/2019

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária

Responsável

Constou no expediente da 6ª Sessão Ordinária do dia 02/05/2019

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
Asaher
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de Maio de 2019
Em 02 de Maio de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por [Signature] em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por 35 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/19
Presidente [Signature] 35/2019
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019

Arquivo
Data de Arquivamento: 02/05/2019
Arquivado por: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Data: 02/05/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 55 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- indicando que seja disponibilizado uma área junto ao INCRA para construção de uma Praça no Assentamento Valdício Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desse Assentamento, sentem a necessidade de mais lugares de convivência, visto que as praças são lugares onde as pessoas possam interagir e criar vínculos, a gerar assim maior qualidade de vida e também promover a consciência dos moradores sobre a Educação Ambiental.

Pede e espera deferimento

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em
19 de abril de 2019.

Protocolo Nº 19803/19

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Em 20/04/2019

Vereadora – 1ª Secretária

Constou no expediente

da 6ª Sessão ordinária
do dia 02/05/2019

Arthur Mendes de Souza
Secretaria Legislativa

Responsável

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra-ES Fax (27) 3762-1098 Fone (27) 3762-1129 - E-mail cm.barra@hotmail.com.

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
ASILVA
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de Maio de 2019
Em 02 de Maio de 2019
h/l h/l h/l
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019.

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 39/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 561 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade que seja colocado 01 (um) poste no começo da Rodovia Bento Daher, próximo ao córrego da Velha Antônia, Vila de Itaúnas, neste município.

Pede e espera deferimento.

Constou no expediente	
da <u>6^a</u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>02/05/2019</u>	
<u>Abulo</u> Secretaria Legislativa	

Gabinete da Vereadora, 20 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.804/19

Em 30, 04, 2019



Responsável
Responsável

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 02/05/2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 02 de Maio de 2019

Em 02 de Maio de 2019

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019

Presidente

[Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 57/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEGA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescrevo no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa, requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

- Indico a abertura da Rua que liga os Bairros Vila dos Pescadores, a Rua São Lucas. É uma Rua que interliga a Rua 22 de Novembro, Bairro Vila dos Pescadores, a Rua São Lucas, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica a referida solicitação com o objetivo de facilitar o acesso dos moradores com a abertura, da Rua, tendo em vista que fica próximo ao centro da cidade, diminuindo assim o tempo de chegada a pontos estratégicos: Hospitais, Escolas, Policiamento, etc.

Vale salientar que é uma reivindicação antiga dos moradores.

Pede e espera deferimento Sala as Sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra – ES, em 23 de Abril de 2019

Protocolo Nº 19.805/19

Em 30.04.2019

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1º Secretária

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01 - Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra-ES Fax (27) 3762-1098 Fone (27) 3762-1129 - E-mail cm.barra@hotmail.com.

Constou no expediente da 6ª Sessão Ordinária do dia 02/05/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Recebido nesta:

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

28/05/2019

Em 02/05/2019

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 02 de Maio de 2019

Em 09 de Maio de 2015

Présidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 03/05/19.
Presidente [assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019

Presidente

providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº

35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Praça Heitor de Oliveira, 10 - Centro - Conceição da Barra - ES - CEP: 29960-000

INDICAÇÃO Nº

58/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que sejam instalados gradio e iluminação no campinho de areia localizado ao lado da quadra poliesportiva Benônio Falcão de Gouveia na chegada da Vila de Itaúnas.

JUSTIFICATIVA:

Esse local não dispõe de iluminação pública para que moradores desenvolvam suas atividades físicas esportivas e de lazer.

Conceição da Barra - ES, 11 de Abril de 2019.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

1973/19

Em

11.04.2019

Responsável

Constou no expediente	
da 6ª	Sessão Ordinária
do dia 02/05/2019	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 02/05/2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 02 de Maio de 2019

Em 02 de Maio de 2019

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 02/05/19

Presidente [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Praça Hortoentorno Odeante Sá - Presidente Antônio Mendes, no Sítio

INDICAÇÃO Nº

59/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construído na área de estacionamento dos ônibus da Vila de Itaúnas um ponto de apoio com banheiro e cozinha, para uso dos motoristas dos ônibus de excursão.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se justifica pelo fato de vários motoristas de excursão permanecerem nos veículos durante o período de estadia de seus clientes.

Conceição da Barra - ES, 11 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº: 19.734/19

Em 11/04/2019



Responsável

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente

da 6ª Sessão Ordinária
do dia 02/05/19.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 02/05/2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 02 de Maio de 2019

Em 02 de Maio de 2019

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins:
Ata das sessões, em 02/05/2019

Presidente [Assinatura]

Providenciado, Feito OF/GPIC/MNº 35/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Poder Executivo - Poder Legislativo - Poder Judiciário - Poder Executivo - Poder Judiciário

INDICAÇÃO Nº

60/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construído abrigo nos pontos de ônibus nos bairros Areal, Novo Horizonte, Nova Esperança e Santana.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores destas localidades – crianças e adultos – são obrigados a esperar a condução debaixo de sol e chuva o que ocasiona vários transtornos.

Conceição da Barra - ES, 11 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19.732/19
Em 11/04/2019
Responsável
Responsável

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente	
da 6ª	Sessão Ordinária
do dia 02/05/2019	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
Abilio
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/2019

Presidente

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº

35/2019